

Resolução nº 28^{A1} de 4-8-1949.

Concede licença.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara votou e sancionou a seguinte

Resolução

Art.º 1.º - Fica concedida ao Vereador desta Câmara, Sr. Severo d'Almeida, a licença de 20 (vinte) dias.

Art.º 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 3 de Agosto de 1949.

Marcelo Machado

Presidente

Antônio T. Maia
1.º Secretário

Emílio M. Faria
2.º Secretário